



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDENCIA**

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº. 017/2023-CMP

1. PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, como **CONTRATANTE** e **L G FREITAS DIAS**, como **CONTRATADA**.

2. OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E ESTRUTURAL, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE REUNIÃO PARA VEREADORES E REFORMA DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”.

3. FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:

CARTA-CONTRATO Nº. 014/2023-CMP conforme a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da execução dos serviços é de 02 (dois) meses, a contar da assinatura desta Ordem de Serviço.

5. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

O valor global da contratação é de **R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)**.

Pela presente Ordem de Início de Serviços, a **CONTRATADA** está autorizada a executar o objeto da Carta-Contrato nº. 014/2023-CMP.

Parintins-AM, 06 de dezembro de 2023.

PELA CONTRATANTE:

Ver. **ALEX GARCIA CARDOSO**
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

PELA CONTRATADA:

L G FREITAS DIAS
CNPJ 03.268.545/0001-71
Luiz Geraldo Freitas Dias
CPF nº 097.825.672-72